



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 87/2025/DG

Inclui servidora no Grupo de Trabalho multidisciplinar instituído pela Portaria nº 250/2024/DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015 – GP, no que tange à criação de grupos de trabalhos e comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros,

Considerando o que consta do SEI n.º 1025/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora Devânia Araújo de Figueiredo Varella (NFA/GAPEJE) no Grupo de Trabalho multidisciplinar instituído pela Portaria nº 250/2024/DG, responsável pela elaboração de minuta de norma atualizada sobre adicional de qualificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, *na data da assinatura eletrônica.*

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 10/03/2025, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1052625&crc=A3C77631 informando, caso não preenchido, o código verificador **1052625** e o código CRC **A3C77631**.
